





REGULAMENTO

Artigo 1º - Organização

O <u>III Meio Km Vertical do Garachico</u> é organizado pelo <u>Clube Escola do Estreito</u> em estreita colaboração com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, evento que contará para o Campeonato Nacional de SkySpeed 2024 e Campeonato da Madeira de Vertical, bem como para o Campeonato Nacional e da Madeira de Clubes.

O evento *III Meio Km Vertical do Garachico* será realizado no dia <u>27 de janeiro</u> <u>de 2024 (sábado)</u>, com a partida do(s) primeiro(s) participante(s) <u>aprazada para</u> <u>as 20h30</u>.

As instruções e ordens dos elementos da organização e juízes-árbitro devem ser seguidas sem qualquer discussão. Não as cumprir levará à desclassificação imediata do(a) concorrente implicado(a).

Artigo 2º - Descrição

O III Meio Km Vertical do Garachico é uma competição disputada em percurso predominantemente a subir, apresenta um desnível positivo de (+/-) 550 metros e uma distância aproximada de 2700 metros entre a partida e a chegada, com saída em frente à Câmara Municipal de Câmara de Lobos, em estrada e escadas que termina no Garachico.

O trajeto idealizado é o seguinte: Partida na Praça da Autonomia em direção ao túnel; Av. das Comunidades; Na passadeira entra na Travessa do Ribeiro; Vira à esquerda na Estrada de Santa Clara; Vira à direita e sobe a Rua João Ricardo Pereira César; Entra no Caminho do Terço; Vira à direita e entra nas Escadinhas do Lombo das Barras; Cruza o caminho da Levada do Salão em direção à Estrada José Avelino Pinto; Cruza a Estrada José Avelino Pinto; Entra na Vereda do Liro até à Estrada 581 João Gonçalves Zarco; Cruza a Estrada 581 João Gonçalves Zarco; Entra na Ladeira do Pedregal; Acaba antes de chegar à Estrada Nova do Pedregal.















Artigo 3º - Classificações — Escalões

Serão premiados os três melhores atletas à geral masculina e feminina e ainda os seguintes escalões:

- Iniciados M/F (idade entre os 15 e os 16 anos);
- Juvenis M/F (idade entre os 17 e os 18 anos);
- Juniores M/F (idade entre os 19 e os 20 anos);
- Sub-23 (idade entre os 21 e os 23 anos);
- Seniores M/F (idade entre os 24 e os 39 anos);
- Veteranos M40/F40 (idade entre os 40 e os 44 anos);
- Veteranos M45/F45 (idade entre os 45 e os 49 anos);
- Veteranos M50/F50 (idade entre os 50 e os 54 anos);
- Veteranos M55/F55 (idade entre os 55 e os 59 anos);
- Veteranos M60/F60 (idade ≥ 60 anos).

Os escalões dos atletas são determinados pelo seu ano de nascimento e pelo ano civil da época desportiva, de acordo com o <u>Regulamento de Competições de Skyrunning</u> da FCMP. Deste modo, a idade a ter em conta para o apuramento do escalão de competição de cada atleta, será a que o atleta tiver em <u>31 de dezembro de 2024</u>. Quem tiver 14 anos na data da prova, mas faça 15 ainda até final do ano, poderá também participar (ver Art^o. 5.1).

A entrega de prémios será feita no local da competição, mal estejam concluídas as listas dos resultados finais.

Artigo 4º - Competitividade, Ética e Respeito pelo Ambiente

O *III Meio Km Vertical do Garachico* é celebrado em absoluto respeito pelo meio ambiente. Serão desclassificados os participantes que exerçam comportamento violento ou xenófobo, não respeitando os seus adversários, elementos da organização e juízes-árbitro ou que deixem lixo em qualquer parte do percurso. Qualquer praticante deve também abster-se de utilizar substâncias, grupos farmacológicos e métodos destinados a aumentar artificialmente as suas capacidades físicas. De qualquer forma, qualquer participante deve obrigatoriamente passar por qualquer controlo antidopagem, se para isso for solicitado.















É obrigatório respeitar as áreas circundantes ao percurso e propriedades privadas em geral. Os participantes serão responsáveis pelas indemnizações resultantes de quaisquer danos.

<u>Artigo 5º - Inscrição, Requisitos e Obrigações dos Participantes</u>

<u>Artigo 5.1 - Aceitação e Requisitos para Participação</u>

A inscrição na corrida implica a aceitação total do corredor e adesão a estes regulamentos sem quaisquer reservas.

- Ter pelo menos 15 anos na data da prova (Ver também Artigo 3º);
- Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
- Efetuar corretamente a inscrição.

Artigo 5.2 - Inscrição

O número máximo de participantes é definido em 200 corredores. Nenhuma exceção será feita. Nenhum registo no local será concedido. Nenhuma reserva ou privilégio será aplicado. A inscrição só é possível online, usando o link de inscrição: <u>Lap2Go - Meio Km Vertical do Garachico 2024</u>

A taxa de inscrição é 10 Euros para não FEDERADOS e a sua inscrição inclui:

- Seguro de acidentes pessoais;
- Transporte da zona de chegada para a zona de partida;
- Peitoral personalizado;
- Abastecimento no final da prova.

Se o interessado for filiado na modalidade skyrunning, na FCMP com situação regular em 2023, o valor da inscrição é de <u>8 Euros</u> e a sua inscrição inclui:

- Seguro é o da sua Filiação na FCMP ou do clube que representa;
- Transporte da zona de chegada para a zona de partida;
- Peitoral personalizado;
- Abastecimento no final da prova.















Artigo 5.3 - Dados pessoais

Os dados pessoais são mantidos em sigilo e usados apenas pela equipa/empresa de cronometragem de forma reduzida (nome, sobrenome, ano de nascimento, sexo) para a lista de início de prova e de classificações. Apenas o número do BI/CC, data de nascimento e nº de federado serão transmitidos à Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal para identificação dos atletas federados.

Artigo 5.4 - Termo de Responsabilidade

Todos os participantes inscritos terão de aceitar o Termo de Responsabilidade online.

Todos os participantes, quando realizam a sua inscrição online, aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na prova e excluem a organização de responsabilidades que excedam os termos dos seguros legalmente previstos.

Assim sendo, concordam em não reclamar com as autoridades, colaboradores, patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura da apólice de seguro.

De igual modo, confirmam conhecer o regulamento e a sua situação de saúde, decorrente de avaliação médica, que não apresenta contraindicações para a prática do Skyrunning, em particular para a realização do percurso previsto em competição e respetivos acessos.

Neste sentido, <u>só os menores de idade,</u> serão obrigados a apresentar o termo de responsabilidade devidamente assinados pelos encarregados de educação.

Em relação ao termo de responsabilidade, dos adultos, o atleta estará a assumir o seguinte:

"Desconhecer qualquer impedimento de ordem física ou psicológica à minha participação nesta prova que decorre a 27 de janeiro de 2024, ter robustez física















e psíquica necessária à prática desportiva, nomeadamente para a participação nesta prova; conhecer e dominar o equipamento necessário à prática desta atividade; ter conhecimento de todas as informações relativas à prova; ter consciência dos riscos inerentes à prática desta atividade.

Assumir as responsabilidades por danos materiais, físicos e morais que possam advir da minha participação voluntária neste evento, para além do coberto e especificado por lei e pelas coberturas legais vigentes e asseguradas e previamente comunicadas pela organização, não podendo exigir à organização qualquer responsabilidade criminal ou civil, por quaisquer danos físicos, morais ou materiais que ocorram durante a atividade, nas quais esteja envolvido direta ou indiretamente e que excedam a cobertura do seguro da atividade.

Ser o responsável por informar-me das condições climatéricas previstas para o dia da prova, assim como adequar a minha progressão de forma segura sem pôr em causa a segurança e bem-estar de todos os outros participantes.

Assumir a responsabilidade por atos por mim tomados contra as indicações e alertas da organização.

Ter tido conhecimento do Regulamento da Prova, comprometendo-se a cumprilo na íntegra."

Artigo 5.5 - Seguro de Prova

Os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais. Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contatar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com uma cópia da respetiva participação de sinistro. Por vezes e, dada a urgência/gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.















CONDIÇÕES PARTICULARES ACIDENTES PESSOAIS VICTORIA Eventos Desportivos

INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO

Nº contrato 11604999

Data Início 27-01-2024

Duração do Contrato: 1 dias

Termo: 28-01-2024

COBERTURAS, CAPITAIS SEGUROS, FRANQUIAS E BENEFICIÁRIOS

Nome CEE CLUBE ESCOLA ESTREITO MADEIRA

Coberturas Capitais Seguros Franquias Morte $\in 30.364,00$ - Invalidez Permanente $\in 30.364,00$ 10,00%

Despesas de Tratamento € 4.860,00 € 60,00

e Repatriamento

Despesas de Funeral € 2.430,00 -

Observações:

As franquias aplicadas são por pessoa segura e sinistro.

As franquias aplicadas em percentagem são franquias relativas.

No final do período, será emitido um novo recibo com base nas listagens recebidas, caso já se encontre esgotado o Prémio Mínimo Não Estornável.

O período de vigência da apólice é das 00:00h da data de início às 00:00h da data de fim.

Em caso de sinistro o cúmulo máximo indemnizável é de €1.000.000,00.

As coberturas, capitais seguros e franquias estão definidos por pessoa segura.

São beneficiários em caso de morte os herdeiros legais das pessoas seguras, salvo declaração em contrário em poder da VICTORIA - Seguros, S.A..















Participação de Sinistro

Em caso de sinistro, o Tomador do Seguro enviará ao Segurador, juntamente com a participação de sinistro, prova em como a Pessoa Segura sofreu o acidente no local de risco e no âmbito deste contrato a qual deverá ser feita através da indicação de eventuais testemunhas ou de declaração da entidade que prestou os primeiros socorros no local do sinistro.

Contacto da seguradora:

PJM SEGURIS LDA

R FREI JOAQ STA R VITERBO NºLT 94 LJ C

Telefone: 2324352981 / Telemóvel: 9399892182

E-mail: geral@seguris.pt

3500-223 VISEU

Custo de uma chamada para a rede fixa nacional.

Artigo 5.6 - Cancelamento e mudança de registo

A corrida terá lugar sob quaisquer condições meteorológicas, desde que haja autorização da Proteção Civil que estará no terreno. No caso de realização do evento, a taxa de inscrição não será reembolsada sob nenhuma circunstância. Em caso de clima adverso (sob recomendação da Proteção Civil), a organização pode atrasar a partida ou cancelar a prova. Em caso de cancelamento, a organização, poderá devolver 50% do valor da inscrição ou tentar remarcar outra data para a realização do evento.

Em caso de proibição a nível Regional, a organização pode adiar a prova para data a determinar mais tarde (tendo em atenção o calendário) ou cancelar o evento.















Artigo 6º - Direitos de imagem

Fotos e vídeos tirados durante o evento serão disponibilizados publicamente e, com a inscrição na prova, todos os corredores implicitamente aceitam que o organizador usará essas imagens livremente e sem qualquer restrição.

Artigo 7º - Secretariado

O secretariado da prova funcionará na sexta-feira, dia 26 de janeiro, nas instalações da Escola Básica 2+3 do Estreito de Câmara de Lobos, ou, no dia e local da competição, dia 27 de janeiro, das 19h00 às 20h00. Os participantes devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação e entregar o Termo de Responsabilidade.

Artigo 8º - Sistema de Cronometragem

Será usado o sistema de cronometragem da Associação de Atletismo da Madeira e será feita a cronometragem por chip no dorsal. Só não acontecerá, se por algum motivo a AARAM, não o conseguir fazer. Neste caso, a organização recorrerá a um sistema de tempos alternativo.

Artigo 9º - Bagagem dos atletas

É disponibilizado pela organização o transporte de uma pequena bagagem de apoio aos atletas para a zona de chegada, com saída às 20h30. Os atletas que chegarem após essa hora perdem o direito a este serviço.

Artigo 10º - Peitoral

O número de inscrição (peitoral) deve ser usado de maneira visível. <u>A organização sugere fixá-lo na parte da frente da camisola</u>, ou, alternativamente, o uso de um cinto para fixar o mesmo, <u>MAS VIRADO</u> TAMBÉM PARA A FRENTE.















Artigo 11º - Partidas, ultrapassagens e limites de tempo

O relógio inicia a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. Os atletas atrasados poderão sair até 15 minutos, após ter passado a hora da sua partida, mas tendo em atenção as indicações dadas pelo Juiz-árbitro ou elemento responsável pelas partidas.

As partidas dos atletas serão todas ao mesmo tempo ou em pequenos grupos, visto a primeira parte da prova ter espaço suficiente para cada atleta ganhar a sua posição.

A organização reserva-se o direito de alterar o horário de partida e o espaçamento entre atletas, caso seja necessário.

Os atletas terão um tempo limite de 50 minutos para terminar o trajeto.

No caso de distribuição dos atletas por grupos, a ordem de partidas ficará a cargo da organização, que se poderá basear nas últimas provas de Vertical do corrente ano ou anterior. A ordem de saída de cada atleta será anunciada em devido tempo.

Em qualquer caso, um corredor mais lento deve IMEDIATA e OBRIGATORIAMENTE, quando estiver seguro, dar passagem a um corredor mais rápido que venha atrás.

Um corredor mais rápido deve anunciar a sua intenção de passar, pronunciandoo educadamente no tempo devido. O corredor mais lento deve encostar a um dos lados o mais rápido possível.

Um atleta que DELIBERADAMENTE obstrua a passagem de outros participantes será desclassificado.

Artigo 12º - Postos de abastecimento

Não há pontos de assistência intermédios no percurso e, portanto, a corrida é executada por cada corredor de forma autónoma, sem qualquer ajuda externa.

Artigo 13º - Emergência ou zonas de desanso

Haverá apoio da Proteção Civil de Câmara de Lobos e dos Bombeiros Voluntários. Existem zonas mais largas das escadas que poderão ser usadas















para descanso dos atletas, sem que, com isso, atrapalhem a livre circulação dos restantes atletas em prova.

Para qualquer emergência a meio da prova, devem contactar a organização e aguardar nas zonas mais largas pelo devido auxílio.

Artigo 14º - Equipamento obrigatório e recomendado e penalizações

Cada participante deve trazer equipamentos adequados para este tipo de corrida. A utilização do peitoral devidamente colocado, frontal, calçado e roupa adequados à prova é obrigatório. A organização recomenda o uso de um recipiente de 250ml para a hidratação, se necessário, do próprio atleta no decorrer da competição. No caso de um atleta não dispor do material adequado à prova ou utilizar material não permitido (ver Arto. 150) levará à sua desclassificação.

Artigo 15º - Utilização de auscultadores e bastões

O uso de <u>auscultadores</u> de ouvido de qualquer tipo <u>e de bastões é</u> estritamente <u>proibido</u> por razões de segurança, levando à <u>desclassificação imediata</u> do atleta, caso a organização ou os juízes-árbitro verifiquem a sua utilização.

Artigo 16º - Descida

A descida pós-corrida será realizada, a pé, pelo mesmo trajeto sem interferir na prova dos atletas que ainda se encontrem em prova.

Alternativamente, os corredores podem esperar pelo transporte disponibilizado pela organização, levando-os de volta ao local da partida.

Artigo 17º - Reclamações Pós Prova

Todas as reclamações serão consideradas pelo Júri da competição, após um pagamento de 100 euros de taxa, que será reembolsável apenas se for dado provimento à reclamação. A análise da reclamação ficará a cargo do Júri da competição e a decisão final será sempre sua. O tempo de reclamação termina















15 minutos após a publicação do último resultado e terminado o tempo limite de prova.

No caso de qualquer omissão neste regulamento, será tido em conta o <u>Regulamento de Competições de Skyrunning</u> da FCMP, ao qual recorrerá o Júri da competição.

Artigo 18º - Contactos da organização

Email: clube.escola.estreito.trail@gmail.com

Telemóvel: Augusto Fontes – 965738911

Daniel Ferraz - 963727225







